

## JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA PRONTO ATENDIMENTO MARIA FLAMINI CASSOLI E ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

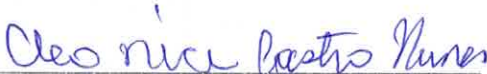
**II - Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor: **DM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.721.362//0001-84, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Encontra-se constituída nos termos da legislação Brasileira no ramo de sua atividade;

**III - Justificativa do Preço:** O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado;

**IV – Justificativa:** Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério/TO, 02 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE - CPL

\_\_\_\_\_  
Membro 1º

\_\_\_\_\_  
Membro 2º